**Ata da 29ª reunião ordinária do 2º período da 4ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Santana do Deserto realizada às 19 horas do dia 28 de novembro de 2000.** Presidente: Gilmar Monteiro Granzinolli; Vice-presidente: Valdesir Santos Botelho; Ausência justificada da secretária, a vereadora Rita de Cássia Oliveira Lobato; Vereadores presentes: Ângela Maria Ribeiro de Souza, Ademar Ferreira da Costa, Luiz Carlos Florentino de Souza, Geraldo Dias Seixas, José Domingos Marques e Carlos Henrique de Carvalho, ausência justificada dos vereadores Eduardo Pedroso Páscoa. Após verificar a lista de presença o sr. Presidente deu início a sessão solicitando a presença da vereadora Ângela Maria Ribeiro de Souza junto a mesa para ocupar o lugar de secretaria, acatada a solicitação o sr. Presidente pediu a secretária que lesse a ata da reunião anterior, após sua leitura foi posta em discussão e em votação sendo aprovada por todos. A seguir o sr. Presidente pediu a secretaria que lesse a correspondência recebida e a ordem do dia: Ministério da Educação- comunicado CM/07085/2000- informa deliberação de recursos. Ministério da Educação- Comunicado CM/01604/2000- informa liberação de recursos. Tribunal de Contas/MG- oficio n° 48568- 1ª Câmara/2000- ref. Processo n° 15084. Tribunal de Justiça/MG- Oficio 3353/00- Ação Direta de Inconstitucionalidade de n° 209.223-7.00. Projeto de lei n° 12/2000 que “dispõe sobre os recursos destinados as Entidades que menciona e dá outras providencias” em 2ª fase de votação, aprovado por unanimidade. Em seguida o sr. Presidente concedeu a palavra aos nobres vereadores, o vereador Geraldo Dias Seixas pediu ao sr. Presidente que verificasse junto aos demais vereadores a possibilidade de haver uma reunião extraordinária para a 3ª fase de votação do projeto de lei n° 12/00. Após fazerem uso da palavra o sr. Presidente encerrou a reunião convocando aos vereadores para uma sessão extraordinária após um intervalo de 05(cinco) minutos para a 3ª fase de votação do projeto de lei n° 12/00 e para constar lavrou-se tal ata que se aceita por todos será assinada.